



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 04 /CCEI, DE 09 MARÇO DE 2017
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria Nº48 de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a homologação das inscrições aceitas e da classificação da análise curricular, referente ao Processo Seletivo para professor Substituto, área de Segurança do Trabalho, do *Campus Ceilândia*, conforme segue:

Classificação	Nome	Situação da Inscrição	Pontuação
1º	Raylton de Carvalho Gomes	Homologada	46
2º	Gabryella Diniz Ferreira*	Homologada	21
3º	Denilson Rodrigues Santana*	Homologada	21
4º	Paulo Roberto Martins Cunha	Homologada	20
5º	Tatiana Rodovalho Ribeiro	Homologada	16
6º	Ailton Alves de Andrade	Homologada	7
7º	Agraciano César Ramos do Santos	Homologada	1
8º	Ludmila Caroline de Oliveira Carvalho	Homologada	0

*Utilizado critério de desempate conforme preceitua o item 4.6 do Edital.

Destaca-se, conforme o Edital que rege o referido processo seletivo, que:

- “**5.1.** O candidato poderá interpor recurso referente à aceitação das inscrições e ao resultado preliminar da análise curricular dirigido à **comissão do Processo Seletivo Simplificado**, na recepção do *campus* Ceilândia, no dia **24 de março de 2017** das **9h às 20h.**”
- “**4.4.** Serão convocados para a prova de desempenho didático, os candidatos com maior pontuação na etapa de análise curricular **até o 10º (décimo) colocado.**”

ORIGINAL ASSINADO

TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO

Diretor Geral do Campus Ceilândia
Portaria Nº48 de 16/01/2014
Publicada no DOU de 17/10/2014